



Resolução Nº 06/2022

Francisco Beltrão, 28 de março de 2022.

Considerando a Resolução SESA Nº.1.103/2021 que trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA-PR, no valor de custeio no importe de R\$ 99.188,41 (noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) recebido em 2021;

Considerando que a utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução;

Resolve:

Deliberar “**AD Referendum**” a aprovação da utilização do valor de custeio no exercício 2021 no importe de R\$ 99.188,41 (noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme a Resolução SESA nº.1.103/2021.

Ozorio Borges Neto
Presidente do CMS/FB

Homologo a Resolução nº.06/2022 do Conselho Municipal de Saúde/FB

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde